



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.993, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - **000** – 121R\$ 2.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - **000** – 195R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 4.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - **000** – 129 R\$ 2.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - **000** – 202 R\$ 2.000,00

Total..... R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 22 de agosto de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/8 2023
Página: 01 Educação 3334

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal